

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

No dia oito de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, LEONARDO AMARAL CASTRO, Diretor de Desenvolvimento e Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico. Ausente, justificadamente, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente com os seguintes assuntos: **1) RD Nº DIP 006/2019** - Autorizar o Aditamento 03 ao contrato n.º 0611438000 celebrado entre a São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo, agindo em nome da Prefeitura do Município de São Paulo, e o BB – BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Primária de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito das Operações Urbanas Consorciadas Água Espreada e Faria Lima = **APROVADO**; **2) Cláusulas Econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020** - A pedido do Diretor Administrativo e Financeiro, e com a concordância unânime dos demais diretores presentes, considerando a instauração de procedimento conciliatório pré-processual junto ao TRT 2ª região a pedido do SINCOHAB, com reunião agendada para o dia 12/11/2019, e tendo em vista que a última proposta da SPUrbanismo para a revisão das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 foi rejeitada pelos empregados, a DIE passa a tratar, incluindo o tema na reunião, do encaminhamento à JOF do pedido de alteração dos parâmetros negociais no âmbito do ACT 2019/2020, no sentido de permitir à SPUrbanismo a utilização do limite de reajuste de 4,99% autorizado para as empresas públicas municipais com resultado operacional positivo. Apresentam-se então os cenários possíveis, que fica fazendo parte integrante desta ata, sendo que o cenário possível A é o proposto pela Diretoria Executiva, sendo suportado pelo fluxo de caixa projetado. Com a concordância de todos os presentes, a Presidência da SPUrbanismo encaminhará à JOF solicitação nos termos do encaminhamento aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Daniel Wasem Quesada, secretariando a reunião, _____, lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente



DENISE LOPES DE SOUZA
Diretora de Implementação
de Projetos Urbanos



JOSE TOLEDO MARQUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



LEONARDO AMARAL CASTRO
Diretor de Desenvolvimento

	Salários e Encargos	Benefícios
Cenário A	4,99%	4,99%
Cenário B	4%	2,50%
Cenário C	3%	2,50%

Resumo das movimentações dentro dos cenários propostos - 12 meses

	Cenário A	Cenário B	Cenário C
Salários e Encargos	1.049.595,21	841.358,89	631.019,16
Benefícios	261.869,18	222.655,85	230.543,46
TOTAL	1.311.464,39	1.064.014,74	861.562,63
	Impacto Critério 2 JOF	Impacto Critério 3 JOF	
Opção A: 4,99% Salários e Benefícios	4,34%	4,52%	
Opção B: 4,00% Salários e 2,5% Benefícios	3,52%	3,49%	
Opção C: 3,00% Salários e 2,5% Benefícios	2,85%	2,64%	